# PROCEEDS OF STREET

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS CEP: 35.800-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

## **DECRETO № 3084, DE 09 DE MAIO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO."

O Prefeito Municipal de Ferros (MG), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

### **Considerando:**

- A classificação final apresentada pela Comissão Municipal do Processo Seletivo nº. 015/2025.

#### **DECRETA:**

Art.1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, para a Função de FISIOTERAPEUTA, nos termos do Edital nº. 015/2025.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferros, 09 de maio de 2025.

CARLOS ELÍSIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal